



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01						
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	AÇÚCAR	Refinado, embalagens primárias em pacotes de 1kg, livres de impurezas, insetos e micro organismos que possam torná-lo impróprio para o consumo, validade mínima de 80 da data de entrega do produto	KG	3.000,00	5,07	15.210,00
2	ARROZ PARBOILIZADO	Arroz POLIDO Tipo 1, classe longo fino, subgrupo Parboilizado Embalagens primárias em pacotes de 1kg, livre de impurezas e micro organismo de possam torná-lo impróprio para o consumo, validade mínima de 80 da entrega do produto	KG	3.000,00	6,84	20.520,00
3	CAFE EM PÓ	Embalagens primárias em pacotes de 250g, à vácuo, livre de impurezas e micro organismo e no que possa torná-lo impróprio para o consumo, validade no mínimo 80 da data de entrega do produto	PACOTE	1.300,00	10,57	13.741,00
4	FARINHA DE MANDIOCA	Farinha, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1 Embalagem contendo 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as norma e/ou resoluções	PACOTE	1.650,00	7,70	12.705,00
5	FEIJÃO	Carioca, tipo 1, embalagens primárias em pacotes de 1kg, registro no ministério da saúde e constituído de acordo com o decreto N°75697/7585, de 2003 Validade de no mínimo da data de entrega do produto	KG	3.000,00	11,64	34.920,00
6	MACARRÃO	Tipo espaguete cor clara, massa longa, embalagem de 500g, livre de impurezas e micro organismo que possam torná-lo impróprio para o consumo, validade de no mínimo de 80 da data de entrega do produto.	KG	3.000,00	4,37	13.110,00
7	MISTURA PARA PREPARO DE SOPA	Mistura para preparo de sopa de carne, ervilha, jerimum e macarrão de letrinha, mistura heterogênea, de coloração amarelada e odor característico de farinha de milho pré gelatinizada, enriquecida com ferro e ácido fólico, arroz, macarrão de letrinha, proteína de soja, caldo de carne, sal refinado, óleo de palma, corante natural urucum, ervilha e jerimum desidratados, carne desidratada, alho desidratado e aroma artificial de carne Embalagem em sacos de poliéster metalizado laminado, hermeticamente fechados, contendo 1kg do produto	KG	1.650,00	17,18	2.8347,00
8	SAL	Refinado, extra iodado, isolado em saco plástico, embalagens primarias em pacotes de 1kg, registro no ministério da saúde e constituído de acordo com o decreto N°75687/7585, de 2003 Validade de no mínimo 80 da data de entrega do produto	KG	1.080,00	1,88	2.030,40
TOTAL LOTE 01 - R\$ 140.583,40 (CENTO E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						



LOTE 02						
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO	Alimento em pó- enriquecido em com 10 vitaminas de ferro, mais ferro e zinco. Aspecto pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro e sabor característico. Ingredientes principais, açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas A, D3, B1, B3, B4, B5, B6, B7, B9, B12, minerais ferro e zinco, sem glúten. embalagem próprio lacrada sem rasuras de 400g data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade mínima de 80 do seu prazo. Sack 400g.	PACOTE	1010,00	6,14	6201,40
2	AMIDO DE MILHO	Pó fino, branco, inodoro e insípido contendo cerca de 27 de amilose e 73 de amilopectina Deverá apresentar teor máximo de cinzas de 0,2 teor máximo de umidade de 14 PP, acidez máxima de 2,5v/p e 84 p/p de amido Não deverá apresentar impurezas visíveis ou sujidades Embalagem primária de pacotes de polietileno, pesando 500g, indelével, atóxicos, resistentes, hermeticamente selados, com informações nutricionais e ingredientes, não podendo ter no produto qualquer tipo de etiqueta para identificação de seu fabricante e ou componentes validade mínima de 12 meses após data de fabricação	CX	1750,00	11,03	19302,50
3	BEBIDA LÁCTEA	Bebida láctea com iogurte e polpa de frutas, sabor morango, embalados em saco de polietileno agrotóxicos leitoso e resistentes e peso líquido de 1L, com selo de inspeção federal SIF Bebida tipo gelado comestível, permitido o congelamento e o descongelamento posterior sem alterar suas características organolépticas Validade mínima de 30 dias da entrega dos produtos	LITRO	850,00	8,53	7250,50
4	BISCOITO DOCE	Tipo doce, de maria, embalagem de 400g, livre de impurezas e micro organismo que possam torna-lo impróprio para o consumo, validade de no mínimo de 80 da data de entrega do produto	PACOTE	2000,00	5,63	11260,00
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	Especificação: Embalagem duplamente protetora com 3 divisórias em pacotes de 400g Constituição mínima: Farinha de trigo, creme vegetal, amido, açúcar e sal refinado Registro do MS Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90 noventa por cento do prazo de validade	PACOTE	2000,00	7,27	14540,00
6	CURAU	Mingau tipo curau com flocos de milho e coco ralado Embalagem em sacos de poliéster metalizado laminado, hermeticamente fechados, contendo 1kg do produto Registro no Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado do Ceará Validade Mínima de 90 dias da data do recebimento Produzido em 2020	KG	4250,00	21,37	90822,50
7	FARINHA DE AVEIA		CX	960,00	9,50	9120,00



8	FLOCÃO	Farinha, de milho, pré-cozida, tipo flocão, sem adição de sal, embalagem identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade mínimo 6 meses, embalagem plástica resistente, pacote 500g	KG	3000,00	2,87	8610,00
9	FLOCOS DE CEREAIS	Flocos de cereais, trigo, cevada, aveia Fonte de 10 vitaminas cálcio e ferro, ácido fólico, açúcar, sal, amido, sais minerais, contém glúten, contém traços de leite, pacote 230g	PACOTE	960,00	11,70	11232,00
10	LEITE EM PÓ	com no mínimo 25g de proteína para cada porção de 100g, enriquecido com 12 vitaminas, acondicionado em embalagem do tipo sachê, ácido fólico, cálcio, ferro, iodo e zinco Embalagem primária de alumínio, em pacote de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana Registro do produto cotado emitido pelo serviço de inspeção federal, sif, do ministério da agricultura Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80 da data de entrega do produto	KG	3000,00	34,57	103710,00
11	LEITE EM PO DESNATADO	100 de origem animal, Leite desnatado, instantâneo, enriquecido com vitamina A e D, com embalagem primária em papel aluminizado, e embalagem secundária de papelão reforçado, validade mínima 08 oito meses a partir da data de entrega Composição química na embalagem, em pacote 200g	PACOTE	1100,00	13,41	14751,00
12	LEITE INTEGRAL UHT	Especificação: Produto puro, sem mistura Embalagem primária em caixas tipo longa vida de 1 litro, não amassadas ou furadas Teor mínimo de proteínas total de 25g/100ml LEITE INTEGRAL UHT Especificação: Produto puro, sem mistura Embalagem primária em caixas tipo longa vida de litro, não amassadas ou furadas Embalagem secundária de 12 litros Teor mínimo de proteínas total de 25g/100ml Conforme Lei N° 11, de 09/09/99 do Ministério da Saúde e Agricultura Registro no Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura Com identificação do produto, marca do produto, marca do fabricante não inferior a 90 noventa por cento do prazo de validade	LITRO	1000,00	8,70	8700,00
13	MARGARINA VEGETAL	Embalagem: pote com 500g, com identificação do produto Identificação de fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	POTE	1000,00	8,47	8470,00
14	PÃO	Pão massa fina 40g tipo hot dog, flexível e metalizado Apresentar embalagem plástica, inviolável, data de validade, não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares Pacotes com 10 und	PACOTE	900,00	9,60	8640,00
15	POLPA DE ACEROLA	Polpa de fruta acerola, produto obtido a partir da fruta, 100 natural, sem adição de açúcar, ausente de substâncias estranhas, produto congelado, não fermentado e sem conservantes Embalagem polipropileno de baixa densidade atóxico de 1kg Rotulado conforme legislação vigente Deverá ter	KG	1600,00	16,97	27152,00



		registro e apresentar registro no ministério da agricultura pecuária e abastecimento MAPA Prazo de validade: mínimo de 3 meses impressas nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega				
16	RAPADURA	Embalagem de 300g, íntegra, sem dano físico ou microbiológicos, registro e composição nutricional validade no ato da entrega de no mínimo 3 meses	UNID	180,00	5,86	1054,80
17	SUCO DE FRUTA	Especificação: Embalagem primaria UHT de 200ml, com marca do fabricante, identificação, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90 do prazo da entrega.	CX	900,00	2,21	1989,00
TOTAL LOTE 02 - R\$ 352.805,70 (TREZENTOS ECINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)						

LOTE 03						
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	AZEITE DE DENDÊ	Embalagem de 300g, íntegra, sem dano físico ou microbiológicos, registro e composição nutricional validade no ato da entrega de no mínimo 3 meses.	UNID	45,00	8,16	367,20
2	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	com acidez máxima de 0,8 em ácido oleico para temperar alimentos embalagem com 250 ml Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	UNID	45,00	64,03	2881,35
3	CALDO DE CARNE	Embalagem: caixa contendo 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms	CX	450,00	21,72	9774,00
4	CALDO DE GALINHA	Embalagem: caixa contendo 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms	CX	480,00	23,49	11275,20
5	COLORIFICO	Colorífico a base de urucum, arroz triturado, óleo vegetal, sem adição de sal, embalagem primaria de 100g, livre de impurezas, insetos e micro organismo que possam torná-lo impróprio para o consumo humano. Validade de no mínimo 80 da data de entrega do produto.	KG	180,00	14,38	2588,40
6	EXTRATO DE ALHO	Extrato de alho e cebola com sal embalagem plástica, transparente e capacidade para 200g Apresentar data de validade	POTE	180,00	2,60	468,00
7	ÓLEO	De Soja refinada, embalagem de 900ml Validade de no mínimo 80 da data de entrega do produto	GF	3000,00	12,52	37560,00
8	VINAGRE DE ALCOOL	Vinagre de álcool embalagem com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms	UNID	100,00	3,10	310,00
TOTAL LOTE 03 - R\$ 65.224,15 (SESENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)						

LOTE 04						
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ABACAXI	Abacaxi in natura, produtos de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, consistência firme, sem	KG	45,00	6,87	309,15



		indícios de germinação, grau de maturação, tal que ele permita suportar a manipulação, o transporte, condições adequadas para o consumo Deverá conter as informações data e local em que a fruta foi colhida, deverá sem embalada em caixas para evitar que as mesmas sejam danificadas durante o transporte				
2	ALHO	Alho in natura, produto de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, consistência firme sem indícios de germinação, grau de maturação, tal que ele permita suportar a manipulação, o transporte, condições adequadas para o consumo Deverá ser empacotado em embalagens de 1kg	KG	90,00	25,93	2333,70
3	BANANA	Banana maçã em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio do transporte	KG	180,00	6,02	1083,60
4	BATATA INGLESIA	Batata inglesa in natura, produto de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, consistência firme, sem indícios de germinação, grau de maturação, tal que ele permita suportar a manipulação, o transporte, condições adequadas para o consumo.	KG	180,00	8,70	1566,00
5	CEBOLA BRANCA	Cebola in natura produto de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, consistência firme, sem indícios de germinação, grau de maturação, tal que ele permita suportar a manipulação, o transporte, condições adequadas para o consumo.	KG	270,00	10,66	2878,20
6	CENOURA	Cenoura in natura produto de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, consistência firme, sem indícios de germinação, grau de maturação, tal que ele permita suportar a manipulação, o transporte, condições adequadas para o consumo	KG	270,00	9,28	2505,60
7	CHEIRO VERDE	Folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas	KG	270,00	23,83	6434,10
8	CHUCHU	Chuchu in natura produto de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, consistência firme, sem indícios de germinação, grau de maturação, tal que ele permita suportar a manipulação, o transporte, condições adequadas para o consumo	KG	270,00	6,17	1665,90
9	GOIABA	Goiaba vermelha fresca de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura Isenta de enfermidades, de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas Sem danos físicos e mecanismos oriundos do manuseio e transporte	KG	270,00	6,94	1873,80
10	MAÇA	Insetos de impurezas que comprometam o consumo ou armazenamento	KG	180,00	12,24	2203,20
12	MAMÃO	Livre de insetos e impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento	KG	180,00	8,53	1535,40



13	MARACUJA	Maracujá fresco, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido Isento de sujidades, parasitas e larvas	KG	180,00	10,97	1974,60
14	PIMENTÃO	Verde, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes	KG	180,00	9,28	1670,40
15	REPOLHO	Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica	KG	90,00	7,83	704,70
TOTAL LOTE 04 - R\$ 31.254,75 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)						

LOTE 05						
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	CARNE BOVINA	Tipo patinho, bife, resfriado, e no máximo 10 de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico	KG	1800,00	42,33	76194,00
2	CARNE MOIDA	Carne bovina moída de 1ª congelada coxão mole especificação: coxão mole moído Embalagem primária plástica transparente a vácuo termo formada em filme pet PE de alta barreira em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem Produto com coloração vermelhoescura, produzido de acordo com a legislação vigente Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano Produto deve chegar congelado ao local de entrega Produto com registro do serviço de inspeção/ma Embalagem secundária em caixa de papelão	KG	1800,00	36,98	66564,00
3	CARNE SUINA	Pernil suíno em bife Embalagem petpe de alta barreira Polietilenio pacote de 1Kg O produto não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida Deverá estar em boas condições de higiene, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades Embalagem: o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1kg Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso	KG	450,00	34,79	15655,50



		líquido, condições de armazenamento e número de registro do produto em órgão competente Obs: Carne suína, tipo pernil sem osso Validade mínima: o produto terá validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, o mesmo não terá data de fabricação anterior a 15 dias da data de entrega				
4	CHARQUE DIANTEIRO	Charque dianteiro em cubo aproximadamente 30gm Embalagem, petpe de alta barreira pacote de 1 Kg Registro do SIE ou SIF Livre de impurezas e micro organismo que possam torná-lo impróprio para o consumo, validade de no mínimo de 60 da data de entrega do produto	KG	450,00	24,80	11160,00
5	FRANGO INTEIRO	Especificação: Frango inteiro congelado Peso aproximadamente de 2.5kg Embalado individualmente em saco plástico, em condições de consumo humano Embalagem secundária caixa de papelão Registro n órgão competentes SIF/SIE/MAPA Validade mínima de 180 dias	KG	720,00	19,80	14256,00
6	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA	Carne bovina processada, homogeneizada, com formato de hamburguer, com aproximadamente 60gr, Caixa com 12 Unid Congelado Isenção de pimenta Toda matéria prima de origem animal utilizada deverá ser proveniente de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção federal SIF Embalagem primaria: saco de material flexível, resistente, termossoldado a vácuo, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente RDC360, aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA	CX	180,00	15,81	2845,80
7	MORTADELA	Constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no máximo 10 de cubos de toucinho e até 25 de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico, atóxico	KG	180,00	17,68	3182,40
8	PEITO DE FRANGO CONGELADO	Congelado, livre de impurezas e micro organismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometa o armazenamento Registro no SIE ou SIF Validade de no mínimo 80 da data de entrega do produto	KG	1800,00	24,73	44514,00
9	PEIXE	File de tilápia congelado, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, embalado em caixa de papelão	KG	90	34,77	3129,30
10	PRESUNTO DE PERU	Cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem padronizada, impermeável e amplamente protegida Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo SIF embalagem de 5kg	KG	90	36,93	3323,70
11	QUEIJO MUSSARELA.	Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso	QUILOGRAMA	90	39,98	3598,20



		líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas de 10°C ou de acordo com o fabricante, e adequadas, respeitando as características do produto, de modo que as embalagens não se apresentem alteradas.				
12	SALSICHA TIPO HOT DOG	Congelada com no máximo 20 P/P de lipídios. Com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdiadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade. Validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto. Embalagem de 5kg.	KG	180	15,73	2831,40
13	SARDINHA	Acondicionado em lata com peso líquido de 125 gramas Deve ter embalagem íntegra, sem amassadura ou ferrugem Data de fabricação e de validade visíveis Produto conservado em óleo comestível, com cor e odor característico Deve apresentar uma boa consistência e não exalar mal cheiro ao ser preparado	LATA	3000	6,88	20640,00
TOTAL LOTE 05 - R\$ 267.894,30 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)						

1.2. DOS LOTES

1.2.1. indica-se agrupamento dos itens em 05 (cinco) lotes tendo em vista que as especificidades dos produtos agrupados guardam similares em suas características e são produtos comuns que podem ser fornecidos por um mesmo fornecedor. No caso, visa-se a escolha de um único fornecedor para cada lote, que se incumbirá não só de abastecer os materiais como também de cuidar da logística que envolve a entrega no local em dias e horários determinados. O agrupamento em lotes, no caso favorece o planejamento e propicia ganhos de economia de escala. E de rigor no entanto, que se aglutinem produtos assemelhados, de modo que se resguardem a isonomia e a competitividade desejadas.

1.2.2. entende-se que a adjudicação agrupada proporcionará vantagens de natureza logística e econômica para a Administração. Do ponto de vista logístico, o gerenciamento de um número menor de fornecedor traz benefícios operacionais à Administração. Do ponto de vista econômico, acredita-se que o agrupamento proporcionará a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, uma vez que será possível a ocorrência da economia de escala que, aplicada ao fornecimento de um grupo de determinados produtos, implicará numa redução de preços ofertados.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme [Decreto nº 10.818, de 2021](#).

1.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133/2021](#).

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 857.762,30 (oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. a contratação objeto deste estudo preliminar visa a compra de gêneros alimentícios, justifica-se a obtenção desses materiais, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta secretaria municipal, frente aos programas sociais.

4.2. Ademais, a empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que os itens ofertados atendam todas as exigências de especificação e atendendo as normativas, que couber.

4.3. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- a) Pretende-se comprar os itens descritos no Edital ao menor preço;
- b) Fornecimento de forma eficaz, parceladamente
- c) Viabilizar o atendimento adequado das demandas da secretaria solicitante.

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias, contados do(a) ordem de fornecimento emitida pela autoridade competente, em remessa de acordo com a necessidade.

5.2. O prazo de pagamento

5.2.1 O pagamento será efetuado, mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após o envio da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), devidamente atestada(s) pela Seção de Almoxarifado da Secretaria de Educação.

5.2.2. Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos de imediato, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial ([Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput](#)).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila ([Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º](#)).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput](#)).

6.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º](#)).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência ([Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º](#)).



6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados ([Lei nº 14.133/2021, art. 119](#)).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante ([Lei nº 14.133/2021, art. 120](#)).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ([Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput](#)).

6.7. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ([Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º](#)).

6.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.8. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Certidão de Débitos Estaduais e Municipais da Sede do Contratado.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, FORMA DE FORNECIMENTO/PAGAMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será de forma gradual (parcelada) acordo com a ordem de fornecimento emitida pela autoridade competente.

Forma de pagamento

7.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da liquidação realizada pela Secretaria ordenadora da despesa e exclusivamente mediante depósito/transferência em conta bancária do prestador de serviço e boleto bancário com código de barra;

7.3.1. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à empresa, ou enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;

7.3.2. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa da Contratada, o prazo de até 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;

Exigências de habilitação

7.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: Habilitação Jurídica

7.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

7.6. Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

7.7. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista



7.8. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

7.9. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.10. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.

7.11. Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;

7.12. FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

7.13. CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao)

Qualificação Técnica

7.14. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital

Qualificação Econômico-Financeira

7.15. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

7.16. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, notas explicativas e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um); com prova de registro na Junta Comercial ou Cartório, como carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial ou código de registro

7.17. Patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

7.18. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

7.19. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.20. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).

7.21. Declarações complementares de apresentação obrigatória:

7.21.1. Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.

7.21.2. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no [artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006](#), bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

7.21.3. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no [artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007](#), declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à [Lei Federal nº 12.690/2012](#) e que aufera Receita Bruta até o limite definido no [inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006](#).

7.21.4. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no [art. 93 da Lei nº 8.213/1991](#).

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

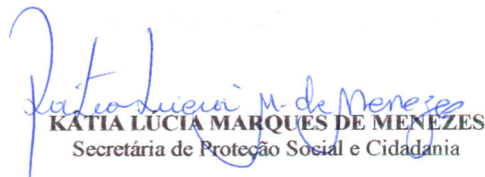


8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: (SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA);
- II) Dotação Orçamentária: 08 244 0031 2.051 / 08 244 0031 2.044 / 08 244 0031 2.054
- III) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
- IV) Fonte de Recursos: 1600000000

8.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

ARACOIABA-CE 13 DE MARÇO DE 2024


KÁTIA LÚCIA MARQUES DE MENEZES
Secretária de Proteção Social e Cidadania